

**EDITAL DO PPGO - UFPA Nº 01/2025**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), no uso das suas atribuições regimentais e considerando as disposições constantes na Resolução nº. 5.425/2021-CONSEPE, bem como o resultado das discussões realizadas no colegiado do curso, torna público o Edital nº 01/2025 para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-graduação em Odontologia da Universidade Federal do Pará, destinada ao preenchimento de 21 vagas no Curso de Doutorado e **23 vagas (Retificado: 24 vagas)** no Curso de Mestrado, para o ingresso no primeiro semestre de 2026, na forma deste edital.

**I. IDENTIFICAÇÃO DA ESTRUTURA BÁSICA DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO:**

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Pará (PPGO-UFPA) foi aprovado pelo Instituto de Ciências da Saúde da UFPA, através do processo nº 009190/2003, e pela CAPES, conforme of./CTC/nº 11 de 17/09/2003. O curso de mestrado foi implementado em 2004. O curso de doutorado foi recomendado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do MEC) em 2018, na 180ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES) /CAPES.

Atualmente, o PPGO-UFPA possui conceito 4.

A área de concentração do Programa é **Clínica Odontológica** e as linhas de pesquisa são:

- 1) Biologia e Patologia Oral;
- 2) Epidemiologia;
- 3) Terapêutica Laboratorial e Clínica.

**II. IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL DO CANDIDATO E SUAS ATRIBUIÇÕES MÍNIMAS NOS CURSOS DE MESTRADO OU DOUTORADO**

Com a visão do papel das instituições públicas na construção da sociedade Brasileira, mais especificamente da Universidade Pública na formação de recursos humanos e produção do conhecimento, os cursos de mestrado e doutorado em Odontologia da UFPA proporcionam ao profissional de Odontologia do Norte do Brasil, a oportunidade da qualificação para o exercício do magistério superior, através das atividades didáticas adequadas e do planejamento de ensino, estimulando o desenvolvimento da pesquisa e da produção científica.

O Curso objetiva, primariamente, integrar a graduação e a pós-graduação, visando a melhoria do ensino e da pesquisa da Odontologia na Amazônia por meio da qualificação de profissionais formados com a visão ampla e definida do ensino, da pesquisa e do compromisso social que a Universidade deve possuir para propor soluções às necessidades da sociedade desta região. Outrossim, são objetivos específicos que norteiam o Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFPA: 1. Criar condições favoráveis ao desenvolvimento da pesquisa e ensino da odontologia na região amazônica; 2. Formar um pesquisador independente, capaz de elaborar e implementar projetos de pesquisa inovadores; 3. Formar o professor atuante e crítico nos cursos de graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu* com o olhar voltado para a Amazônia; 4. Promover a divulgação do conhecimento produzido e estimular a cooperação entre pesquisadores.



### III. SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

#### **3)1. DA BANCA EXAMINADORA:**

**3)1.1.** A banca examinadora do processo seletivo será constituída pelos docentes indicados no quadro abaixo:

<b>Área Temática / Subárea</b>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Biologia Oral</b>	Artur Luiz da Costa da Silva Rafael Rodrigues Lima Renata Duarte de Souza Rodrigues Márcia Consentino Kronka Sosthenes	José Thiers Carneiro Júnior João de Jesus Viana Pinheiro Sérgio de Melo Alves Júnior
<b>Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial</b>	José Thiers Carneiro Júnior Nicolau Conte Neto João de Jesus Viana Pinheiro	Miki Taketomi Saito Jesuína Lamartine Nogueira Araújo Patrícia de Almeida Rodrigues
<b>Dentística</b>	Sandro Cordeiro Loretto Cecy Martins Silva Jesuína Lamartine Nogueira Araújo Roberta Souza D'Almeida Couto	Hércules Bezerra Dias Patrícia de Almeida Rodrigues Jesuína Lamartine Nogueira Araújo
<b>Endodontia</b>	Patrícia de Almeida Rodrigues Juliana Melo Brandão Jesuína Lamartine Nogueira Araújo	Roberta Souza D'Almeida Couto Cecy Martins Silva Sandro Cordeiro Loretto
<b>Ortodontia</b>	Antônio David Corrêa Normando João de Jesus Viana Pinheiro Ana Maria Brandão	Helder Henrique Costa Pinheiro Hércules Bezerra Dias Miki Taketomi Saito
<b>Patologia bucal</b>	João de Jesus Viana Pinheiro Sérgio de Melo Alves Júnior Miki Taketomi Saito	Antônio David Corrêa Normando José Thiers Carneiro Júnior
<b>Radiologia Odontológica</b>	Fabrício Mesquita Tuji Lucas Rodrigues Pinheiro José Thiers Carneiro Júnior	Sandro Cordeiro Loretto Cecy Martins Silva Miki Taketomi Saito
<b>Periodontia</b>	Miki Taketomi Saito João de Jesus Viana Pinheiro Ana Daniela Silva da Silveira	Sérgio de Melo Alves Júnior Roberta Souza D'Almeida Couto
<b>Saúde Coletiva</b>	Roberta Souza D'Almeida Couto Ana Daniela Silva da Silveira Helder Henrique Costa Pinheiro	Antônio David Corrêa Normando Sérgio de Melo Alves Júnior

**3)1.2.** A banca examinadora será responsável pela elaboração, avaliação das provas e pelo sigilo do certame.

**3)1.3.** A juízo da comissão de seleção poderá ser convidado para compor a Banca Examinadora, professor externo ao Programa, desde que possuidor do título de Doutor, tenha atividade compatível com a área de concentração e/ou linha de pesquisa para qual a seleção estiver sendo realizada e atue em área de conhecimento (ou área afim).

**3)2. DAS VAGAS:**

**3)2.1.** Serão ofertadas **44 vagas (Retificado: 45 vagas)**, dentre elas, 6 (seis) destinadas à ação afirmativa, sendo 3 (três) para o Curso de Mestrado e 3 (três) para o Curso de Doutorado, nos limites individuais definidos para subárea, conforme indicado no item **3.2.3.1** deste Edital.

**3)2.2.** Receberão orientados para os Cursos de Mestrado e Doutorado os docentes indicados no quadro a seguir:

Área de Concentração	Subárea	Orientador(a)	Número de Vagas Mestrado	Número de Vagas Doutorado
<b>Clínica Odontológica</b>	<b>Biologia Oral</b>	Márcia Consentino Kronka Sosthenes	2	-
		*Rafael Rodrigues Lima	2	2
		**Renata Duarte de Souza Rodrigues	2	2
		***Artur Luiz da Costa da Silva	-	1
	<b>Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo- Facial</b>	José Thiers Carneiro Júnior	<b>1 (Retificado:2)</b>	2
		Nicolau Conte Neto	2	1
	<b>Dentística</b>	Cecy Martins Silva / Hércules Bezerra Dias	2	2
		Jesuína Lamartine Nogueira Araújo	2	2
		Roberta Souza D` Almeida Couto	1	1
		Sandro Cordeiro Loretto	1	-
	<b>Endodontia</b>	Juliana Melo da Silva Brandão	1	1
		Patrícia de Almeida Rodrigues	-	2
	<b>Ortodontia</b>	Antônio David Corrêa Normando	1	1

	<b>Patologia Bucal</b>	João de Jesus Viana Pinheiro	1	1
		Sérgio de Melo Alves Júnior	1	1
	<b>Periodontia</b>	Miki Taketomi Saito/ Ana Daniela Silva da Silveira	2	1
	<b>Radiologia Odontológica</b>	Fabrício Mesquita Tuji	1	1
	<b>Saúde Coletiva</b>	Roberta Souza D` Almeida Couto/ Ana Daniela Silva da Silveira	1	-
<b>TOTAL DE VAGAS (n=44)</b>		<b>23</b> <b>(Retificado:24)</b>	<b>21</b>	

\* Agravos à cavidade oral em modelo animal / Bioprospecção de produtos naturais em Odontologia / Toxicologia ambiental e repercussões na cavidade oral.

\*\* Fotobiomodulação em modelos experimentais de doenças da cavidade oral / Fotobiomodulação em pacientes críticos e oncológicos / Dor orofacial e disfunção temporomandibular.

\*\*\* Área de genômica, metabioma e biofilmes.

**3)2.3.** O candidato deverá indicar, em seu pedido de inscrição, a subárea à qual pretende concorrer, sob pena de indeferimento da inscrição. O processo classificatório será realizado de acordo com a subárea escolhida pelo candidato.

**3)2.3.1.** As 3 (três) vagas destinadas às ações afirmativas para o Curso de Doutorado e as 3 (três) vagas destinadas às ações afirmativas para o Curso de Mestrado serão ofertadas nos limites abaixo dispostos e exclusivamente para candidatos vinculados a um dos segmentos abaixo mencionados:

- a) 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência para o Curso de Doutorado e 1 (uma) vaga para o Curso de Mestrado, comprovada mediante laudo médico pericial apresentado pelo candidato, no momento da inscrição.
- b) 01 (uma) vaga para pessoas que se autodeclararem de cor preta ou parda para o Curso de Doutorado e 1 (uma) vaga para o Curso de Mestrado, no momento da inscrição, em documento assinado pelo candidato e compactado em documento único em formato “PDF” no momento da inscrição, conforme modelo contido no ANEXO A.
- c) 01 (uma) vaga para povos indígenas (ANEXO B) ou comunidades quilombolas (ANEXO C) para o Curso de Doutorado e 1 (uma) vaga para o Curso de Mestrado, devendo o quilombola (quilombo), conforme previsto na Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificado pelo Estado Brasileiro, mediante apresentação de Declaração de Pertencimento étnico.
  - c1) A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena (ANEXO B) deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou lideranças

políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do candidato. No documento devem constar os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

c)2) A Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola (ANEXO C) deverá trazer informação sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser emitida e assinada por três membros da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, de acordo com a lista previamente encaminhada pela Associação de Discentes Quilombolas da UFPA, Malungu e/ou CEDENPA, com os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

**3)2.3.2.** Os candidatos às vagas destinadas às ações afirmativas devem anexar os documentos exigidos no item **3.2.3.1.**, atendendo ao disposto no item **3.3.2**, e indicar o segmento de concorrência, escrevendo “INGRESSO PELO SISTEMA DE COTAS” no campo “Observações” no cadastro disponível no SIGAA, no ato da inscrição (item **3.3.2**).

**3)2.3.3.** As vagas destinadas às ações afirmativas serão preenchidas por candidatos, inscritos nos moldes do item **3.2.3.1**, aprovados/as no Processo Seletivo.

**3)2.3.4.** As vagas destinadas às ações afirmativas não poderão ser preenchidas por candidatos que não se enquadrem rigorosamente aos requisitos previstos, atendendo ao disposto no item **3.2.3.1**.

**3)2.3.5.** Encerrada a seleção e restando vagas das ações afirmativas não preenchidas, seja por ausência de candidatos ou por insuficiência de pontuação mínima, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, poderão ser preenchidas por candidatos da ampla concorrência classificados, observada a ordem de classificação.

**3)2.3.6.** Os candidatos deverão indicar, em seu pedido de inscrição, a subárea à qual pretendem concorrer, sob pena de indeferimento da inscrição. O processo classificatório será realizado de acordo com a subárea escolhida pelo candidato.

### **3)3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:**

**3)3.1.** As inscrições serão realizadas no período de **20/10/2025 até 23h59 do dia 19/12/2025** (Retificado: **19/01/2026**) exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

**3)3.2.** As inscrições devem ser efetivadas mediante preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição disponível no sistema **SIGAA/UFPA** ([https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=s](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=s)), com anexação eletrônica (em PDF) dos documentos indicados nos itens **3.3.3** (Doutorado) e **3.3.5** (Mestrado).

**3)3.2.1.** Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de **R\$200,00 (duzentos reais)**, que deverá ser paga via boleto bancário. A data limite para geração do boleto de pagamento é até dia **15 de dezembro de 2025** - Retificado: **14 de janeiro de 2026**. Para gerar o boleto, é necessário cadastro na Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp), que poderá ser realizado, a partir de **20 de outubro de 2025**, no Portal de Inscrição da Fadesp: <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/>

**3)3.2.2.** O candidato deverá aguardar 24 (vinte e quatro) horas após o cadastro para a emissão do boleto.

**3)3.2.3.** Poderá requerer isenção da taxa de inscrição (ANEXO D), em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, o/a candidato(a) que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007.

**3)3.2.4.** O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

**3)3.2.5.** O candidato pleiteante à isenção da taxa deve encaminhar carta à coordenação do Programa registrando sua solicitação, devidamente acompanhada das informações indicadas acima. A solicitação deverá ser enviada para [ppgo@ufpa.br](mailto:ppgo@ufpa.br) de **06 a 08/10/2025**.

**3)3.2.6.** Será desconsiderada a solicitação de isenção de taxa do candidato que omitir informações ou fraudar e/ou falsificar informação, tornando-as inverídicas.

**3)3.2.7.** O resultado das isenções deferidas será divulgado até o dia **9 de outubro de 2025**, no site do PPGO (<https://ppgo.propesp.ufpa.br/index.php/br/>).

**3)3.2.8.** O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do processo seletivo, deverá efetivar sua inscrição realizando o recolhimento da taxa na conta corrente especificada neste Edital.

**Candidatos ao Doutorado:**

**3)3.3. Além do preenchimento do cadastro do sistema SIGAA, anexar eletronicamente os seguintes documentos, em formato PDF:**

- a) 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- b) Cópia frente e verso do documento de identificação com foto (registro geral, carteira de conselho de classe, carteira de motorista) e CPF. Candidatos estrangeiros devem fornecer a cópia do passaporte no ato da inscrição em substituição ao CPF e à cédula de identidade;
- c) Frente e verso do diploma de mestre em Odontologia ou do diploma de mestre em área afim, conferidos por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. No caso de possuir diploma de mestre em área afim, o candidato deverá anexar também diploma de graduação em nível superior na área da saúde, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- d) Histórico escolar referente ao diploma indicado no item "c";
- e) Cópia do exemplar da Dissertação de Mestrado;

- f) Laudo médico ou autodeclaração (conforme modelo do ANEXO A) ou declaração de pertencimento étnico e de residência para estudantes indígenas (ANEXO B) ou quilombola (ANEXO C) apenas para os candidatos concorrendo nas vagas indicadas no item 3)2.3.1;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ou comprovante de hipossuficiência, para candidatos que solicitarem a isenção;
- h) Projeto de tese, na forma prevista no item 3)3.4.;
- i) Ficha de avaliação curricular, conforme modelo disposto no ANEXO H deste Edital, preenchida e assinada pelo candidato. A comprovação das produções informadas deve ser anexada abaixo da tabela nessa ficha, construindo um único documento (tabela + certificados);
- j) Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://Lattes.cnpq.br/>);
- k) Declaração de disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades acadêmicas no doutorado (documento preparado e assinado pelo candidato).

**Parágrafo único** - Será aceita, condicionalmente, em substituição ao item previsto na alínea “c”, a declaração de previsão e o comprovante de agendamento da defesa de mestrado, que devem obedecer às condições estabelecidas pela CAPES, com a defesa prevista para ocorrer até **13 de março de 2026 – Retificado: 17 de abril de 2026**. Neste caso, o candidato deverá comprovar, no ato do Credenciamento, a conclusão do curso de Mestrado, sob pena de ser considerado não aprovado.

**3)3.4** O Projeto de tese, a ser inserido eletronicamente, deverá conter os itens a seguir:

- l) Folha de rosto contendo título, a linha de pesquisa de interesse e o nome da subárea pretendida;
- m) Título e Resumo de até 250 palavras (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa);
- n) Apresentação do problema (situar o problema de maneira circunstanciada);
- o) Problema (indicação de pesquisa de forma clara);
- p) Hipótese (resposta prévia da pergunta elaborada);
- q) Objetivos (definir o objetivo geral da pesquisa, bem como os objetivos específicos necessários para atingir o objetivo geral);
- r) Justificativa (contextualizar e expor a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver do ponto de vista teórico e social);
- s) Metodologia (indicar, de modo justificado, o método, os tipos de pesquisa, as técnicas, os dados que pretende levantar, os meios que serão utilizados e as etapas da pesquisa);
- t) Cronograma de execução da pesquisa pretendida;
- u) Referências bibliográficas.

**1.** O projeto de tese deverá conter no máximo 12 páginas, incluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas, digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho da fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens de 2,5 e papel A4, seguindo rigorosamente as regras da ABNT.

2. O referencial teórico utilizado deve estar claramente exposto em um ou vários dos itens do Projeto.
3. Não serão admitidos projetos de pesquisa incompatíveis com o respeito à ética, à diversidade étnica, cultural e biológica, ao pluralismo de ideias e de pensamento, à defesa dos direitos humanos e à preservação do meio ambiente e dos princípios regentes da Universidade Federal do Pará, nos termos do art. 2º II, III e IV do Regimento Geral.
4. Em qualquer momento do processo seletivo, qualquer membro do corpo docente poderá solicitar ao Colegiado a exclusão de candidato cujo projeto se enquadre na descrição constante no item acima (item 3)3.4.3), expondo os fundamentos do pedido de exclusão em documento circunstanciado. Será garantido ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Candidatos ao Mestrado:****3)3.5 Além do preenchimento integral do formulário eletrônico, o candidato deverá anexar eletronicamente os seguintes documentos, em formato PDF:**

- a) 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- b) Frente e verso do documento de identificação com foto (registro geral, carteira de motorista, carteira de conselho de classe) e CPF. Candidatos estrangeiros devem fornecer a cópia do passaporte no ato da inscrição em substituição ao CPF e cédula de identidade;
- c) Frente e verso do diploma de Bacharelado em Odontologia, conferido por Instituição de Ensino Superior com curso autorizado e reconhecido pelo MEC;
- d) Histórico escolar referente ao diploma indicado no item "c";
- e) Laudo médico ou autodeclaração (conforme modelo do ANEXO A) ou declaração de pertencimento étnico e de residência para estudantes indígenas (ANEXO B) ou quilombola (ANEXO C) apenas para os candidatos concorrendo nas vagas indicadas no item 3.2.3.1;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- g) Currículo completo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://Lattes.cnpq.br/>);
- h) Ficha de avaliação curricular, conforme modelo disposto no ANEXO H deste Edital, preenchida e assinada pelo candidato. A comprovação das produções informadas deve ser anexada abaixo da tabela nessa ficha, construindo um único documento (tabela + certificados);
- i) Projeto de dissertação no formato de um plano de intenção de pesquisa, na forma prevista no item 3.3.6;
- j) Declaração de disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades acadêmicas no mestrado (documento preparado e assinado pelo candidato).

**Parágrafo único** - Será aceita, condicionalmente, em substituição ao Diploma mencionado no item "c", a declaração de previsão e o comprovante de agendamento da defesa de Curso de Graduação em Odontologia ou outro na área da saúde que sejam autorizados e reconhecidos pelo MEC, com a formatura prevista para ocorrer até **13 de março de 2026** - **Retificado: 17 de abril de 2026**. Neste caso, o candidato deverá comprovar, no ato do credenciamento, a conclusão do curso de graduação, sob pena de ser considerado não aprovado.

**3)3.6** O Projeto de dissertação a ser inserido eletronicamente nos termos do item **3)3.5** deverá conter os itens a seguir :

- k) Folha de rosto contendo título, nome do candidato e a subárea de inscrição;
- l) Justificativa (contextualizar e expor a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver, por meio da bibliografia pertinente, e formular a sua indagação de pesquisa);
- m) Objetivos (definir qual o objetivo geral da pesquisa, bem como os objetivos específicos para atingir o objetivo geral);
- n) Metodologia (indicar, de modo simplificado, quais as etapas que irá seguir na sua pesquisa, e quais os meios que irá utilizar para levantar e analisar as informações necessárias à execução do projeto – fontes, instrumentos e procedimentos);
- o) Cronograma de execução da pesquisa pretendida;
- p) Referências bibliográficas.

**1.** O projeto de dissertação (Plano de intenção de pesquisa) deverá conter no máximo 3 páginas, incluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas, digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho da fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens de 2,5 e papel A4, seguindo rigorosamente as regras da ABNT.

**2.** O referencial teórico utilizado deve estar claramente exposto em um ou vários dos itens do Projeto de dissertação.

**3.** Não serão admitidos projetos de dissertação incompatíveis com o respeito à ética, à diversidade étnica, cultural e biológica, ao pluralismo de ideias e de pensamento, à defesa dos direitos humanos e à preservação do meio ambiente e dos princípios regentes da Universidade Federal do Pará, nos termos do art. 2º II, III e IV do Regimento Geral.

**4.** Em qualquer momento do processo seletivo, qualquer membro/a do corpo docente poderá solicitar ao Colegiado a exclusão de candidato em razão de planos que se enquadrem na descrição do item acima (**item 3.3.6.3.**), mediante parecer circunstanciado que exponha os fundamentos do pedido, garantindo ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.

#### **IV. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO E DOUTORADO**

**1. Para os cursos de doutorado e mestrado, a seleção será composta pelas seguintes etapas:**

1<sup>ª</sup> Etapa: homologação das inscrições de **caráter eliminatório (Mestrado e Doutorado)**;

2<sup>ª</sup> Etapa: avaliações:

- Prova objetiva de conhecimentos específicos: de **caráter eliminatório e classificatório (Somente Mestrado)**;
- Análise do projeto de tese (Doutorado) ou de dissertação (Mestrado) e defesa oral de **caráter eliminatório e classificatório**;
- Análise do currículo **de caráter classificatório**.

**2. Da homologação das inscrições:**

**1.** Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade às exigências deste Edital não terão sua inscrição deferida e não estarão aptos para a segunda fase.

**1.1.** Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que atenderem aos seguintes procedimentos: i) preenchimento da inscrição no SIGAA; ii) envio eletrônico de todos os documentos exigidos no item **3.3.3** (doutorado) ou item **3.3.5** (mestrado), conforme o caso.

**1.2.** É de inteira responsabilidade do candidato a plena adequação dos documentos de inscrição exigidos neste Edital, inclusive seus anexos, sob pena de indeferimento da inscrição ou de desconsideração da documentação apresentada, para fins de pontuação ou de classificação.

**1.3.** Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração nos dados e documentos fornecidos, com exceção de eventual correção de erros de digitação em dados pessoais.

**1.4** A relação das inscrições deferidas será homologada pela comissão de seleção do certame, após o exame e verificação da documentação apresentada.

**1.5.** A lista das inscrições homologadas será divulgada mediante publicação no site do PPGO (<https://ppgo.propesp.ufpa.br/index.php/br/>).

**3. Da avaliação da prova objetiva de conhecimentos específicos para o Mestrado:**

**1.** Com nota variando de zero (0) a dez (10) pontos. A nota menor que cinco (05) pontos na prova específica impede o candidato de realizar a próxima etapa da seleção.

**2.** A prova constará de 20 questões objetivas de múltipla escolha, contendo cinco alternativas cada, com apenas uma opção correta, baseadas no conteúdo programático da área temática escolhida pelo candidato (ANEXO E). A duração da prova será de duas horas (02h). Os conteúdos programáticos, assim como as referências bibliográficas, estão disponíveis no ANEXO E deste Edital.

**3.** As provas serão realizadas no auditório da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Pará, na data indicada no cronograma.

**4.** Em caso de questão anulada, o ponto correspondente será distribuído para todos os candidatos.

**4. Análise do projeto de tese (Doutorado) ou de dissertação (Mestrado) e defesa oral, nos termos das fichas previstas nos ANEXOS F e G**

- 1.** A defesa oral do projeto de tese ou de dissertação será realizada na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Pará com início na data prevista no cronograma do certame.
- 2.** Serão considerados aprovados os primeiros candidatos de cada subárea, com notas variando de zero (0) a dez (10) pontos. O candidato com nota menor que cinco (05) pontos estará eliminado do processo de seleção.
- 3.** A análise da defesa oral do projeto de tese e/ou de dissertação será realizada por banca composta por, no mínimo, 02 (dois) professores.
- 4.** Em caso de diferença superior a 3,0 (dois) pontos entre as notas atribuídas pelos avaliadores ao Projeto, a Coordenação do Processo Seletivo designará um membro pertencente ao programa para elaborar um terceiro parecer.
- 5.** A nota da terceira fase será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores ao projeto, incluindo a avaliação do terceiro avaliador.
- 6.** Por ocasião da defesa oral, os membros da Banca Examinadora avaliarão o candidato mediante o preenchimento de uma única ficha de avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO G.
  - 6.1** As defesas orais serão realizadas presencialmente, em um dos dias previstos no cronograma deste Edital, conforme determinação da Comissão de Seleção.
  - 6.2** As defesas orais serão realizadas obedecendo-se a ordem alfabética do nome do candidato.
  - 6.3** O candidato deverá se apresentar à banca examinadora mostrando o seu documento de identificação utilizado no ato da inscrição.
  - 6.4** A data e o horário da defesa oral serão encaminhados ao e-mail informado no cadastro da inscrição do candidato.
  - 6.5** O candidato deverá estar presente para o início da defesa oral no horário estabelecido. Na ausência do candidato no horário previamente determinado pela comissão de seleção, este será automaticamente desclassificado.
  - 6.6** A comissão disponibilizará aos candidatos **somente** o seguinte recurso didático: projetor multimídia. Assim, o candidato deve trazer seu notebook para a apresentação.
  - 6.7** O candidato ao Doutorado terá 15 minutos para apresentação do seu projeto de tese e até 30 minutos para arguição que será realizada pela comissão de seleção.
  - 6.8** O candidato ao Mestrado terá 10 minutos para apresentação do seu projeto de dissertação e até 15 minutos para arguição que será realizada pela comissão de seleção.



**6.9** É vedada a participação de outras pessoas, além do candidato que estiver sendo avaliado, na sala. A arguição e a defesa deverão restringir-se ao escopo do projeto.

**6.10** A defesa oral será gravada e será para uso exclusivo da banca examinadora no processo seletivo, sendo vedada a gravação por outras pessoas.

## **5. Da Avaliação Curricular:**

**1.** A banca examinadora fará a conferência dos documentos apresentados pelo/a candidato/a e da ficha preenchida para aferição da nota.

**2.** As notas homologadas para esta etapa consideram todos os candidatos inscritos em cada nível (Mestrado ou Doutorado), independentemente da área temática. A pontuação mediana (segundo quartil) receberá a nota 6,0, enquanto o primeiro quartil receberá nota 4,0 e o terceiro quartil receberá a nota 8,0. O valor máximo receberá a nota 10,0, enquanto a menor nota receberá a nota 2,0, exceto se o candidato obtiver menos de dois pontos na análise do CV. As demais serão escalonadas, em postos, a cada meio ponto, de acordo com as notas estabelecidas nos quartis. Na análise da produção científica serão considerados artigos publicados e/ou aceitos devidamente comprovados. A pontuação das publicações obedecerá à tabela baseada no CiteScore da base Scopus disponível no link (<https://www.scopus.com/sources>)

## **6. Dos resultados:**

**6.1.** Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final mínima de 5,00 (cinco), no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

**6.2.** A classificação geral no processo seletivo para o mestrado será obtida pela média ponderada das notas atribuídas ao candidato na prova objetiva, na avaliação do projeto de dissertação e na avaliação curricular, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,00 (cinco), no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

**6.3.** A classificação geral no processo seletivo para o doutorado será obtida pela média ponderada das notas atribuídas ao candidato na avaliação do projeto de tese e na avaliação curricular, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,00 (cinco), no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

**6.4.** Para efeito de classificação, por área temática, serão atribuídos pesos conforme quadro abaixo:



<b>2º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO</b>	<b>Pesos</b>
Prova objetiva de conhecimentos específicos	04
Análise do projeto de dissertação (Mestrado) e defesa oral	03
Análise do Currículo Lattes	03

<b>2º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO</b>	<b>Pesos</b>
Análise do projeto de tese (Doutorado) e defesa oral	06
Análise do Currículo Lattes	04

**6.5.** Nas vagas destinadas a cada subárea, os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas finais.

**6.6.** Em caso de empate na média final, os candidatos serão classificados, sucessivamente, segundo os critérios de desempate a seguir: a) maior pontuação na defesa oral; b) maior pontuação na avaliação do currículo.

§ Estará automaticamente eliminado o candidato que:

1. Não obtiver nota igual ou superior a cinco (05) pontos na prova objetiva de conhecimentos específicos (2<sup>a</sup> Etapa).
2. Não obtiver nota igual ou superior a cinco (05) pontos na análise do projeto de tese (Doutorado) ou de dissertação (Mestrado) e defesa oral (2<sup>a</sup> Etapa).
3. Não realizar alguma etapa da seleção.
4. Em casos de plágio do plano de intenção ou do projeto de pesquisa, de acordo com as diretrizes do comitê internacional de editores científicos da área médica (<http://www.icmje.org>).
5. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
6. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

**7. Dos recursos:**

**7.1.** Caberá recurso em relação às etapas de publicação do Edital, do resultado da homologação das inscrições, do resultado das avaliações parciais, bem como do resultado final do certame, no prazo de 48 horas, a partir da respectiva divulgação, conforme o cronograma constante no Edital.

**7.2.** Os recursos deverão ser encaminhados à comissão de seleção por meio do e-mail [ppgo@ufpa.br](mailto:ppgo@ufpa.br).

**7.3.** Os recursos contra a publicação do Edital e do resultado da homologação das inscrições dos candidatos serão decididos pela comissão de seleção. Os recursos contra os resultados das avaliações parciais e do resultado final do processo seletivo serão decididos pela banca examinadora responsável pela avaliação do candidato.

**7.4.** A decisão sobre o recurso deverá ser objetiva e devidamente fundamentada, assegurando-se ao candidato o acesso às razões do indeferimento do pleito.

**7.5.** Será indeferido, liminarmente, o documento de recurso que não apresentar fundamentação técnica / teórica sobre o tema ou que for interposto fora do prazo estabelecido pelo Edital.

**8. Da Comissão de Seleção:**

**8.1.** A comissão de seleção será responsável pela supervisão do processo seletivo e outras atividades previstas neste Edital. Esta comissão será integrada pelos docentes:

**Prof. Dr. João de Jesus Viana Pinheiro (presidente) - Retificado: Profª. Dra. Ana Daniela Silva da Silveira (presidente)**

**Profª. Dra. Jesuína Lamartine Nogueira Araújo - Retificado: Prof. Dr. José Thiers Carneiro Júnior**

Profª. Dra. Cecy Martins Silva (suplente)

Profª. Dra. Juliana Melo da Silva Brandão (suplente)

Prof. Dr. Sérgio de Melo Alves Júnior (suplente)

**9. Das disposições finais:**

**9.1.** Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas pelo endereço eletrônico [ppgo@ufpa.br](mailto:ppgo@ufpa.br).

**9.2.** A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Pará, das normas que regem a Pós-Graduação *Stricto Sensu*, do Estatuto e do regimento da instituição, bem como dos comunicados que vierem a ser divulgados, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

**9.3.** Os candidatos deverão participar de todas as etapas da seleção, sob pena de desclassificação do certame.

**9.4.** Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar de quaisquer das normas definidas neste Edital.

**9.5.** A divulgação do resultado de todas as etapas será realizada por meio do site do PPGO (<https://ppgo.propesp.ufpa.br/index.php/br/>).

**9.6.** Caberá ao candidato efetuar ajustes no projeto de pesquisa após sua aprovação, para adequá-lo à área de atuação do professor orientador determinado neste Edital.

**9.7.** A aprovação neste processo seletivo não implica concessão nem expectativa de concessão de bolsa de estudos, a qual constitui objeto de regulamentação específica.

**9.8.** Após a aprovação é vedada a troca de subárea, salvo nos seguintes casos: de manifestação expressa e fundamentada pelo aluno ao Colegiado do programa; e da impossibilidade do orientador em prosseguir com as atividades de orientação do aluno.

**9.9.** As omissões, contradições e controvérsias sobre a aplicação deste Edital serão resolvidas pela comissão de seleção.

**9.10.** A avaliação do projeto de tese ou dissertação e a análise de defesa oral (ANEXOS F, G) e do Currículo Lattes (ANEXO H) do processo seletivo obedecerão aos critérios descritos no presente Edital.

## **10. Do credenciamento do candidato aprovado:**

**10.1.** O credenciamento é o procedimento pelo qual os candidatos aprovados no Processo Seletivo e classificados, conforme as vagas em disputa, formalizarão seu vínculo com a Universidade.

**10.2.** Para realizar o credenciamento, o candidato aprovado deverá enviar para o e-mail ([ppgo@ufpa.br](mailto:ppgo@ufpa.br)), com assunto “CREDENCIAMENTO”, no prazo estabelecido no cronograma do processo seletivo, os documentos abaixo indicados em **formato PDF**:

- a) Formulário de credenciamento, fornecido pela Secretaria do PPGO, devidamente preenchido;
- b) Uma (1) foto 3X4, recente;
- c) Frente e verso do Documento de identidade com foto (Registro Geral- RG);
- d) CPF;
- e) Para os candidatos aprovados na seleção para o **curso de doutorado**: frente e verso do diploma de mestre em Odontologia ou do diploma de mestre em área afim, conferidos por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. No caso de possuir diploma de mestre em área afim, o candidato deverá anexar também diploma de graduação em nível superior na área da saúde, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. No entanto, caso o candidato tenha defendido o mestrado em Odontologia ou em área afim, mas ainda não possua o diploma, será aceita uma declaração de conclusão que apresente a data de defesa e a data de homologação do Curso;

- f) Para os candidatos classificados na seleção para o **curso de mestrado**: frente e verso do diploma de graduação de Bacharelado em Odontologia ou em áreas afins; conferido por Instituição de Ensino Superior autorizado pelo MEC. No entanto, caso o candidato tenha defendido o trabalho de conclusão de curso em Odontologia ou em áreas afins, mas ainda não possua o diploma, será aceita uma declaração de conclusão que apresente a data de defesa e a data de homologação do Curso;
- g) Para os portadores de diploma obtidos em instituições estrangeiras: documento de revalidação no Brasil juntamente com histórico escolar. Candidatos estrangeiros devem apresentar cópia do visto de permanência no país;
- h) Para os candidatos classificados na seleção para o **curso de doutorado**: histórico escolar dos cursos de mestrado e de graduação em Bacharelado em Odontologia ou áreas afins;
- i) Para os candidatos classificados para o **curso de mestrado**: histórico escolar do curso de graduação em Bacharelado em Odontologia ou em áreas afins;
- J) Currículo completo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>)

**10.3.** Os portadores de diplomas obtidos em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.

**10.4.** O candidato que não realizar o credenciamento nas condições previstas neste Edital será desclassificado do processo seletivo e perderá o direito à vaga.

**10.5.** Havendo desclassificação de candidato aprovado, por não realizar o credenciamento na data prevista, por não apresentar a documentação exigida, por desistência ou em virtude de qualquer outro motivo, será convocado em segunda chamada o candidato classificado na colocação imediatamente seguinte para a mesma linha de pesquisa, que deverá realizar o seu credenciamento em um prazo de até cinco dias a contar da convocação.



**11. Do cronograma do Processo Seletivo – Datas Retificadas a partir da 1<sup>a</sup> etapa:**

CALENDÁRIO	DATA
Publicação do Edital	22/09/2025
Apresentação de eventuais recursos contra o Edital	24/09/2025
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	06 a 08/10/2025
Resultado da Solicitação de isenção de taxa	09/10/2025
<b>1<sup>a</sup> Etapa</b>	
Cadastro no site da FADESP para emissão do boleto	20/10 a <b>15/12/2025</b> <b>(Retificado: 14/01/2026)</b>
Inscrição dos candidatos	20/10 a <b>19/12/2025</b> – <b>(Retificado: 19/01/2026)</b>
Divulgação das inscrições homologadas	<b>06/01/2026</b> <b>(Retificado: 04/02/2026)</b>
Apresentação dos eventuais recursos contra o resultado da homologação das inscrições	<b>08/01/2026</b> <b>(Retificado: 06/02/2026)</b>
Resultado final da homologação das inscrições	<b>15/01/2026</b> <b>(Retificado: 13/02/2026)</b>
<b>2<sup>a</sup> ETAPA: Avaliações</b>	
Prova objetiva de conhecimentos específicos (Mestrado)	<b>19/01/2026</b> <b>(Retificado: 23/02/2026)</b>
Divulgação do resultado da prova objetiva de conhecimentos específicos	<b>21/01/2026</b> <b>(Retificado: 25/02/2026)</b>
Apresentação dos eventuais recursos contra o resultado da prova objetiva de conhecimentos específicos	<b>23/01/2026</b> <b>(Retificado: 27/02/2026)</b>
Resultado final da homologação da prova objetiva de conhecimentos específicos	<b>28/01/2026</b> <b>(Retificado: 04/03/2026)</b>
Análise do projeto de tese (Doutorado) ou de dissertação (Mestrado) e defesa oral	<b>02 a 06/02/2026</b> <b>(Retificado: 09 a 13/03/2026)</b>
Divulgação do resultado da análise do projeto de tese (Doutorado) ou de dissertação (Mestrado) e defesa oral	<b>11/02/2026</b> <b>(Retificado: 18/03/2026)</b>

Apresentação dos eventuais recursos contra o resultado da análise do projeto de tese(Doutorado) ou de dissertação (Mestrado) e defesa oral	<b>13/02/2026 (Retificado: 20/03/2026)</b>
Resultado final da homologação da análise do projeto de tese (Doutorado) ou de dissertação (Mestrado), defesa oral e da análise do <i>Curriculum Lattes</i>	<b>23/02/2026 (Retificado: 30/03/2026)</b>
<b>3<sup>a</sup> ETAPA: Resultado Final</b>	
Divulgação do resultado final	<b>02/03/2026 (Retificado: 06/04/2026)</b>
Apresentação dos eventuais recursos contra o resultado final	<b>04/03/2026 (Retificado: 08/04/2026)</b>
Homologação do resultado final	<b>06/03/2026 (Retificado: 10/04/2026)</b>
<b>4<sup>a</sup> ETAPA: Período de Credenciamento e Início das Aulas</b>	
Credenciamento	<b>09 a 13/03/2026 (Retificado: 13 a 17/04/2026)</b>
Início das aulas no PPGO	<b>16/03/2026 (Retificado: 22/04/2026)</b>

**12. Do Período dos cursos de doutorado e mestrado no PPGO:**

- 12.1** Doutorado: período regulamentar – 48 meses;
- 12.2** Mestrado: período regulamentar – 24 meses.

**13. Dos Casos Omissos:**

- 13.1** Os casos omissos serão deliberados pela comissão de seleção.

*Belém (PA), 22 de setembro de 2025.*



Jesuina Lamartine Nogueira Araújo  
Coordenadora do PPGO-UFPA  
Portaria Nº 3194/2023



**ANEXOS:**

- A. Declaração étnico-racial;
- B. Declaração de pertencimento étnico e de residência para estudantes indígenas;
- C. Declaração de pertencimento étnico quilombola;
- D. Requerimento de inscrição com isenção de taxa para hipossuficiente;
- E. Conteúdo programático e bibliografia recomendada;
- F. Ficha de avaliação do projeto de tese ou de dissertação;
- G. Ficha de avaliação da defesa oral do projeto;
- H. Ficha de avaliação curricular;
- I. Formulário para recurso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

**ANEXO A**  
**DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao item 3.2.3.1. do Edital nº 01/2025 PPGO-UFPA, que sou de  **cor preta**  **cor parda**.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

**ANEXO B**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA  
(PARA ESTUDANTES INDÍGENAS)**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do povo Indígena\_\_\_\_\_ (nome do Povo indígena), DECLARAM, para fins de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia- PPGO/UFPa (Edital nº 01/2025), atendendo a Resolução N.5425, de 23 de setembro de 2021, que o estudante\_\_\_\_\_ (nome completo), cadastrado no CPF sob o número\_\_\_\_\_ é indígena pertencente ao Povo\_\_\_\_\_ (nome do Povo indígena ao qual pertence) e reside na comunidade indígena (nome da comunidade indígena onde reside), localizada no município\_\_\_\_\_ , UF\_\_\_\_\_.

Por ser expressão de verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

(Informar cidade, UF, dia, mês e ano da emissão)

**LIDERANÇA 1**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 3**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

**ANEXO C**  
**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA**

Nós abaixo assinado, residentes na comunidade Quilombola \_\_\_\_\_ localizada no Município de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_. Declaramos para os devidos fins de direito \_\_\_\_\_,RG \_\_\_\_\_,CPF \_\_\_\_\_,

Nascido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ é

Quilombola nascido e residente na comunidade Quilombola \_\_\_\_\_ mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade dato e assino.

**Local e Data:**

**LIDERANÇA 1**

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 3**

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura do estudante



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

**ANEXO D- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DE TAXA PARA HIPOSSUFICIENTE**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição referente ao Edital nº 01/2025 – PPGO/UFPA que sou membro de família de baixa renda, nos termos dos Decretos no. 6135 de 26 de junho de 2007 e no. 6.593, de 02 de outubro de 2008, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido neste edital no que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade.

Número de Identificação Social –NIS: \_\_\_\_\_

Belém, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

**ANEXO E**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS ESPECÍFICAS DAS ÁREAS TEMÁTICAS**

**Conteúdo de Biologia Oral:**

1. Estrutura da Membrana Celular
2. Comunicação Celular
3. Citoesqueleto
4. Ciclo Celular e Morte Celular Programada
5. Junções Celulares, Adesão Celular e Matriz Extracelular
6. Fundamento de Biologia Tecidual: Tecidos Epiteliais, Conjuntivos, Musculares e Nervoso
7. Histofisiologia da Mucosa Oral
8. Histofisiologia das Glândulas Salivares
9. Odontogênese
10. Amelogêne e Esmalte
11. Dentinogênese e Dentina e Polpa
12. Histofisiologia do Periodonto
13. Movimentos Eruptivos

**Bibliografia Recomendada**

1. Alberts B, Johnson A, Lewis J, Raff M, Roberts K. Walter. Biologia Molecular da Célula. 5<sup>a</sup> Edição. São Paulo. Editora Artmed. 2010.
2. Ross MH, Pawlina W. Histologia Texto e Atlas: Correlação com Biologia Celular e Molecular . 6 ed. Rio de Janeiro: Guanbara Koogan; 2012.
3. Nanci A. Ten Cate Histologia Oral. 8 ed. São Paulo. Elsevier. 2013.

**Conteúdo da Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial:**

1. Diagnóstico e Tratamento do Trauma Buco-Maxilo-Facial
2. Diagnóstico e Tratamento das Desordens Têmperomandibulares
3. Cirurgia Ortognática
4. Diagnóstico e Tratamento das Patologias Buco-Maxilo-Faciais
5. Bases da Implantodontia
6. Tratamento das Infecções Odontogênicas
7. Anestesia e Cirurgia Oral
8. Anomalias Craniofaciais
9. Terapêutica Medicamentosa

**Bibliografia Recomendada**

1. ANDRADE ED — Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3<sup>o</sup> ed - Artes Médicas, 2014.
2. ARNETT, G. W.; MCLAUGHLIN, R. P. Planejamento Facial Dentário para Ortodontistas e Cirurgiões Bucomaxilofaciais. Artes Médicas, 2004.
3. BAGHERI, BELL, KHAN . Current Therapy in oral and maxillofacial surgery;1Ed. Elsevier, St Louis. 2012.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

4. BELL, W.H. & GUERRERO, C.A. Distração osteogênica do esqueleto facial. Porto Alegre, Artmed, 624p. 2008.
5. DINGMAN, RO — Cirurgia das fraturas faciais / Reed O. Dingman, Paul Natvig; traduzido por Y. Levanson São Paulo : Livraria Editora Santos, 2001.
6. EHRENFELD M; MANSON P; PREIN J. Principles of Internal Fixation of the Craniomaxillofacial Skeleton. Trauma and Orthognathic Surgery. AO Foundation, Switzerland: Thieme. 2012.
7. Ellis III E, Zide MF. Surgical approaches to the facial skeleton. Williams & Wilkins. Baltimore. 2 ed., 2006.
8. HAMMER, B. Anatomia Cirúrgica da Orbita Diagnóstico e Classificação Aspectos Oftalmológicos Tratamento Conservador Base de Dados Tratamento Cirúrgico das Fraturas Orbitárias Correções Secundárias Referências. Ed Santos, 1º Ed. 2005.
9. HUPP JR, ELLIS III E, TUCKER MR. Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea. Rio de Janeiro: Elsevier, 5ºed., 2009.
10. MALAMED, S.F. Manual de anestesia local. Capítulo 1. 4a. ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2001.
11. MICHAEL MILORO, GE GHALI, PETER LARSEN AND PETER WAITE. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson, 2 ed. Editora Santos, 2008.
12. NEVILLE BW, DAMM D D, ALLEN C M A, BOUQUOT J E. Patologia oral & maxilofacial. Elsevier. 3º edição, 2009.
13. OKESON, J. P. Tratamento das Desordens Temporomandibulares. 4. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2000. 500p.
14. SONIS, S. T.; FAZIO, R. C.; FANG, L. Princípios e prática de medicina oral. 2º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
15. TOPAZIAN RG, GOLDBERG MH. Oral and maxillofacial infections. Saunders, Philadelphia, 4 ed., 2006.

**Conteúdo de Dentística:**

1. Lesões não cariosas
2. Cárie
3. Preparo cavitário
4. Adesão aos substratos dentais
5. Clareamento de dentes vitais
6. Repercussões dos procedimentos operatórios e técnicas sobre o complexo dentino-pulpar

**Bibliografia Recomendada**

1. MONDELLI J et al. Fundamentos de Dentística Operatória. 1. ed. São Paulo: Santos, 2006.
2. BARATIERI LN et al. Odontologia Restauradora - Fundamentos e possibilidades. 1. ed. São Paulo: Santos, 2002.
3. CONCEIÇÃO, E.N. et al. Restaurações Estéticas - Compósitos, cerâmicas e implantes. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
4. BARATIERI LN et al. Odontologia Restauradora - Fundamentos e técnicas. Volumes 1 e 2. 1. ed. São Paulo: Santos, 2010.
5. PORTO CLA et al. Cariologia: GBPD. São Paulo: Artes Médicas, 2008.
6. FEKJERKOV O et al. Cárie dentária. A Doença e seu Tratamento Clínico. São Paulo: Editora Santos, 2015.
7. BUSATO A. Dentística. Filosofia, Conceitos e Prática Clínica. Grupo Brasileiro de Professores de Dentística. São Paulo: Artes Médicas, 2005.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

8. PEREIRA JC et al. Dentística uma abordagem multidisciplinar. São Paulo: Artes Médicas, 2014.
9. GARONE WF et al. Lesões não cariosas: novo desafio da odontologia. São Paulo: Editora Santos, 2008.
10. FAHL Jr, N. Facetas em resina composta:técnica direta-indireta. Nova Odessa, SP: Napoleão, 2020.
11. MAGNE, P. Odontologia Restauradora Biomimética, Volume 1- Fundamentos e Procedimentos Clínicos Básicos; Volume 2- Técnicas Avançadas de Manutenção e Reparo. Nova Odessa, São Paulo, Ed. Napoleão, 2022.

**Conteúdo de Endodontia:**

1. Anatomia do sistema de canais radiculares — A influência do reconhecimento da anatomia radicular nos sucesso do tratamento endodôntico
2. Acesso Endodôntico tradicional e conservador
3. Métodos aplicados para odontometria: radiográfico e eletrônico
4. Técnicas de instrumentação: manual e rotatória
5. Irrigação do sistema de canais radiculares: substâncias químicas auxiliares e métodos de irrigação
6. Medicação intracanal e terapia sistêmica
7. Obturação do sistema de canais radiculares — Técnicas e materiais obturadores
8. Microbiologia Endodôntica
9. Reintervenção em Endodontia
10. Cirurgia Parenodôntica
11. Manifestações Sistêmicas das infecções endodônticas
12. Revascularização Pulpar
13. Inter-Relação da Endodontia com a Ortodontia

**Bibliografia Recomendada**

1. COHEN, S. Caminhos da polpa: 11. ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2017.
2. LOPES, H. P.; SIQUEIRA JR, J.F. Endodontia: biologia e técnica: 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2015.
3. SOARES, I. J.; GOLDBERG, F. Endodontia Técnicas e Fundamentos: 2. ed. São Paulo: Editora Artmed, 2011C.
4. BERGER, Carlos Roberto e cols. Endodontia. 1 . Quintessence, 2018.
5. ESTRELA, C. Ciência endodôntica. São Paulo: Artes Médicas, 2004. 2 v.
6. FERNANDES, Kristianne; DEL MONACO, Rodrigo; TENIS, Alberto. Guia visual endodontia. Ed. Santos, 2013.
7. LEONARDO, M. R.; LEAL, J. M. Endodontia: tratamento de canais radiculares. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2005. 2 v.
8. LEONARDO, Mario Roberto; LEONARDO, Toledo. Endodontia conceitos biológicos e recursos tecnológicos. 1.Ed. Artes Médicas, 2009.
9. LEONARDO, Mario Roberto; LEONARDO, Toledo. Tratamento de canais radiculares: avanços tecnológicos de uma Endodontia Minimamente Invasiva e Reparadora. 1.Ed. Artes Médicas, 2012.
10. RAMOS, Carlos Alberto; BRAMANTE, Clóvis. Odontometria: fundamentos e técnicas. 1. Ed. Santos, 2005.
11. ZUOLO, Mário. Reintervenção em endodontia. 2. Ed. Santos, 2012.
12. PRADO, Maíra do. Endodontia Princípios para Prática Clínica. 1. Ed. Medbook, 2017.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

**Conteúdo de Ortodontia:**

1. Crescimento e Desenvolvimento craniofaciais
2. Desenvolvimento da oclusão nas dentições decídua, mista e permanente
3. Classificação e Epidemiologia da má oclusão
4. Etiologia da má oclusão
5. Diagnóstico em ortodontia
6. Biopatologia e biomecânica do movimento dentário
7. A prevenção e interceptação das más oclusões nas dentições decídua e mista
8. O tratamento ortodôntico corretivo
9. O impacto do tratamento ortodôntico na face e no processo dentoalveolar
10. Condutas clínicas baseadas em evidência

**Bibliografia Recomendada**

1. SILVA FILHO OG, GARIB DG, LARA TS. Ortodontia Interceptativa: protocol de tratamento em duas fases. São Paulo. São Paulo. Ed. Artes Médicas, 2013.
2. CAPELOZZA FILHO L. Diagnóstico em Ortodontia. Maringá. Ed Dental Press, 2<sup>a</sup> edição, 2012.
3. ESPINOSA DG, CRUZ CMDV, NORMANDO D. The effect of extraction of lower primary canines on the morphology of dental arch: A systematic review and meta-analysis. *Int J Paediatr Dent.* 2021 Sep;31(5):583-597. doi: 10.1111/ijpd.12726.
4. DOS SANTOS CCO, DA ROSA MOREIRA BASTOS RT, BELLINI-PEREIRA SA, GARIB D, NORMANDO D. Spontaneous changes in mandibular incisor crowding from mixed to permanent dentition: a systematic review. *Prog Orthod.* 2023 May 8;24(1):15. doi: 10.1186/s40510-023-00466-3.
5. FAGUNDES NCF, RABELLO NM, MAIA LC, NORMANDO D, MELLO KCFR. Can rapid maxillary expansion cause auditory improvement in children and adolescents with hearing loss? A systematic review. *Angle Orthod.* 2017 Nov;87(6):886-896. doi: 10.2319/021517-111.1.
6. BASTOS RTDRM, DOS SANTOS CCO, BELLINI-PEREIRA SA, NORMANDO D. Self-correction of the ectopic eruption of the maxillary first permanent molar and its predictive factors: A systematic review. *Int J Paediatr Dent.* 2024 Jul;34(4):348-359. doi: 10.1111/ijpd.13131. Epub 2023 Oct 24.
7. NASCIMENTO BCD, SANTOS CCOD, SANTOS MCCD, NORMANDO D. Self-correction of posterior crossbite in childhood: a systematic review of long-term follow-up studies. *Eur J Orthod.* 2023 Nov 30;45(6):739-746. doi: 10.1093/ejo/cjad034.
8. DOS SANTOS CCO, MELO DL, DA SILVA PP, NORMANDO D. What is the survival rate of deciduous molars in cases with agenesis of premolar successors? A systematic review. *Angle Orthod.* 2022 Jan 1;92(1):110-117. doi: 10.2319/123020-1039.1.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

**Conteúdo de Radiologia Odontológica:**

1. Tubos, aparelhos de raios X odontológicos e acessórios radiográficos
2. Física da radiação
3. Filmes radiográficos e processamento
4. Radiobiologia
5. Radioproteção em Odontologia
6. Técnicas radiográficas intrabucais
7. Anatomia radiográfica dentomaxilar
8. Radiografia panorâmica
9. Métodos de localização radiográfica
10. Radiologia Digital
11. Tomografia computadorizada de Feixe Cônico

**Bibliografia Recomendada**

1. ALVARES LC, TAVANO O. Curso de radiologia em odontologia. 5 ed. São Paulo: Editora Santos; 2009.
2. FREITAS A, ROSA JE, SOUZA IF. Radiologia odontológica. 6 ed. São Paulo: Artes Médicas; 2004.
3. NEVILLE BW, DAMM DD, ALLEN CM, BOUQUOT JE. Patologia oral e maxilofacial. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2009.
4. PANELLA J. Fundamentos de odontologia: radiologia odontológica e imaginologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006.
5. WHAITES E. Princípios de radiologia odontológica. 4 ed. São Paulo: Elsevier; 2009.
6. WHITE SC, PHAROAH MJ. Radiologia oral. 5 ed. São Paulo: Elsevier; 2007.
7. LANGLAND OE, LANGLAIS RP. Princípios de diagnóstico por imagem em odontologia. São Paulo: Santos; 2002.

**Conteúdo da Patologia Bucal:**

1. Cistos do Desenvolvimento
2. Cistos Odontogênicos
3. Tumores de Epitélio Odontogênico
4. Tumores Odontogênicos Mistos
5. Tumores de Ectomesênquima Odontogênicos
6. Lesões Bucais Potencialmente Malignas
7. Neoplasias Malignas de Origem Epitelial
8. Neoplasias Benignas e malignas de Glândulas Salivares
9. Patologias inflamatórias bucais
10. Tumores Benignos de tecido mole

**Bibliografia Recomendada**

1. NEVILLE BW; DAMM DD; ALLEN CM; BOUQUOT JE. Patologia Oral e Maxilofacial.3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2009.
2. NEVILLE BW; DAMM DO; ALLEN CM; CHI AC. Patologia Oral e Maxilofacial. 4<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2016.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

**Conteúdo de Periodontia:**

1. Anatomia Microscópica e Macroscópica do Periodonto e da Região Peri-implantar
2. Conceitos Biológicos de Procedimentos de Raspagem e Alisamento Radicular
3. Implantes Osseointegrados - Bases Biológicas
4. Etiopatogênese das Doenças Periodontais e Peri-implantares — Aspectos Microbiológicos e Imunológicos
5. Doenças Periodontais e Peri-implantares — Conceito, Diagnóstico e Classificação
6. Influência de Alterações Sistêmicas sobre os Tecidos Periodontais, Peri-implantares e sobre a Osseointegração
7. Cirurgias Plásticas Periodontais e Peri-implantares: Fundamentos e Técnicas
8. Biologia e Aplicações Clínicas dos Biomateriais - Substitutos Ósseos e de Tecido Mole
9. Regeneração Tecidual Guiada e Regeneração Ossea Guiada
10. Condutas clínicas baseadas em evidência

**Bibliografia Recomendada**

1. LINDHE, J et al. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral. 7<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan SA, 2024.
2. NEWMAN, M. G., TAKEI, H. H.; KLOKKEVOLD, P. R.; CARRANZA JR, F. A. Periodontia Clínica, 13<sup>º</sup> Ed, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.

**Conteúdo de Saúde Coletiva:**

1. Sistema Único de Saúde e Política Nacional de Saúde Bucal
2. Recursos Humanos em Odontologia
3. Epidemiologia em Saúde Bucal: metodologia
4. Epidemiologia da Saúde Bucal no Brasil e na Região Norte
5. Vigilância da Saúde Bucal
6. Epidemiologia, Política e Saúde Bucal Coletiva
7. Avaliação em Saúde Bucal

**Bibliografia Recomendada**

1. ANTUNES, José Leopoldo Ferreira; PERES, Marco Aurélio. Epidemiologia dasaúde bucal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
2. GOES, Paulo Sávio Angeiras de; MOYSÉS, Samuel Jorge (Org.). Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal. São Paulo: Artes Médicas, 2012.
3. PEREIRA, Antonio Carlos. Tratado de saúde coletiva em odontologia. Nova Odessa, SP: Napoleão, 2009.
4. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SB Brasil 2023 : Pesquisa Nacional de Saúde Bucal : relatório final. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. ([http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sb\\_brasil\\_2023\\_relatorio\\_final\\_1edrev.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sb_brasil_2023_relatorio_final_1edrev.pdf))
5. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Saúde Bucal : ações estratégicas para implementar as diretrizes da Lei n.<sup>º</sup> 14.572/23. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. ([https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_bucal\\_acoes.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_bucal_acoes.pdf))



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

**ANEXO F- FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE OU DE DISSERTAÇÃO**

<b>CANDIDATO:</b>					
<b>SUBÁREA INDICADA:</b>					
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>ASSINALE COM “X”</b>				
	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5
1. A pergunta da pesquisa é precisa e exequível?					
2. O problema propõe desenvolver uma reflexão crítica sobre o assunto?					
3. Os objetivos são precisos e coerentes com o que se pretende alcançar na investigação?					
4. Deixa clara a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver e sua adequação à linha de pesquisa?					
5. A justificativa demonstra conhecimento e contribuição para o avanço do campo de pesquisa?					
6. O referencial teórico está de acordo com o estudo?					
7. O projeto apresenta clareza das etapas da pesquisa, compatível com o cronograma apresentado?					

8. As ferramentas metodológicas foram apresentadas de forma precisa e coerente com a pesquisa pretendida?					
9. O projeto apresenta escrita ortográfica adequada?					
10. O projeto apresenta citações e referências adequadas ao conteúdo do projeto e às normas técnicas de redação vigentes?					

**NOTA FINAL:**

Belém-PA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor(a) avaliador(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

**ANEXO G - FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO**

<b>CANDIDATO:</b>					
<b>SUBÁREA INDICADA:</b>					
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>ASSINALE COM “X”</b>				
	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5
1. Demonstra domínio intelectual e capacidade crítica em relação ao objeto de estudo?					
2. Revela coerência entre os objetivos do projeto de tese/dissertação e a metodologia proposta no estudo?					
3. Seus objetivos são coerentes com o curso pretendido?					
4. Consegue articular seu projeto com a área de concentração e com a subárea escolhida?					
5. Identifica adequadamente as ferramentas metodológicas necessárias à realização do projeto?					
6. O tratamento estatístico está adequado?					
7. Identifica adequadamente as etapas que deverá seguir na realização de sua pesquisa?					
8. O cronograma de execução está adequadamente descrito?					

9. Utilizou o tempo adequado para apresentação do projeto?					
10. As referências suportam a temática do projeto?					
<b>NOTA FINAL:</b>					

Belém-PA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do Professor(a) avaliador(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

**ANEXO H- FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

O candidato deve preencher a tabela abaixo e apresentar a documentação comprobatória, atendendo ao seguinte:

- Artigos em periódicos, coletâneas e anais de eventos: apresentar cópia da ficha catalográfica ou página com informação do ISSN, cópia da primeira página do artigo (informações de título, revista, autores, ano) e destacar nos resumos de anais o nome do autor candidato.
- Autoria ou organização de livros: apresentar cópia da capa e da ficha catalográfica do livro.
- Exercício do magistério: apresentar declaração da Instituição de Ensino Superior, indicando o período e a carga horária.
- Adicionar as comprovações abaixo da tabela na sequência das informações.
- Serão consideradas atividades e publicações realizadas nos últimos cinco anos, com exceção do último item.
- A avaliação do extrato do periódico considerará a última classificação Qualis publicada pela CAPES.
- A participação em grupo de pesquisa somente será considerada se tiver participado por pelo menos um ano do grupo

<b>Componentes do Currículo</b>	<b>Pontos por componente curricular</b>	<b>Máximo de pontos por componente curricular</b>	<b>Pontuação</b>
Artigo científico, publicados ou aceitos, considerando-se a tabela baseada no CiteScore da base Scopus  < <a href="https://www.scopus.com/sources">https://www.scopus.com/sources</a> >	CiteScore > 4: 20 pts.  2 < CiteScore ≤ 4: 15 pts.  0.5 < CiteScore ≤ 2: 10pts.  0.1 ≤ CiteScore ≤ 0.5: 5pts.  Sem indexação na Scopus: 2 pts.  <i>Redução de 25% caso o candidato não seja o primeiro, segundo ou o último autor</i>	Sem limite	
Livro publicado com ISBN. Anexar ficha catalográfica	Internacionais: 30 pts  Nacionais: 20 pts	Sem limite	
Capítulo de livro publicado com ISBN. Anexar ficha catalográfica	Internacionais: 10 pts  Nacionais: 5 pts	Sem limite	
Resumos publicados em periódicos ou anais de eventos, como <u>apresentador ou coautor</u> (nos últimos 5 anos)	Internacionais**: 2 pt.  Nacionais: 1 pt.  Regionais: 0.5 pt.	Sem limite	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

Trabalhos apresentados em eventos científicos, exclusivamente como <u>apresentador</u> (nos últimos 5 anos)	Internacionais**: 1 pt. Nacionais: 0,5 pt. Regionais: 0,5 pt.	Sem limite	
Trabalho premiado em reunião científica ou prêmio acadêmico	Internacional**: 2 pts. Nacional: 1 pt. Regionais: 0,5 pt.	4 pts.	
Bolsista de iniciação científica/ extensão com fomento (CNPq, FAPESPA, UFPA, PAPIM, PROINT, PET, BOLSA PIBIC, PIVIC E PIBEX) (nos últimos 10 anos)	2 pts./ ano	8 pts.	
Estágio concluído certificado por Instituição de Ensino Superior, Serviço Público de Saúde ou Associação de Classe (nos últimos 10 anos)	1 pt./ ano	2 pts.	
Monitoria concluída com ou sem bolsa (por semestre concluído)	1 pt	8 pts.	
Atividade docente no ensino superior (por ano concluído)	2.5 pts.	5 pts.	
Curso de Especialização/ Residência Lato Sensu com reconhecimento oficial (CFO ou MEC)	2 pts.	4 pts.	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

Comprovação de proficiência em língua inglesa: (Serão considerados certificações obtidas nos últimos 3 anos)			
a) TOEFL (Test of English as Foreign Language): com pontuação mínima de 440 pontos para ITP (Institutional Testing Program) ou 64 pontos para IBT. (Internet-based Test). Informações específicas sobre o TOEFL, no site <a href="http://www.toefl.org">www.toefl.org</a> ;	5 pts	5 pts	
b) Universidade de Michigan (ECPE) - documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Michigan;			
c) WAP (Writing for Academic Purposes): com pontuação mínima de 40 pontos. Informações específicas sobre o WAP (datas, locais, exemplos de exames) no site <a href="http://www.teseprime.org">www.teseprime.org</a> ou através do email <a href="mailto:contato@teseprime.org">contato@teseprime.org</a> .			

\*\* São considerados eventos internacionais aqueles realizados por associações ou organizações ou organismos internacionais, tais como IADR, FDI, WFO entre outras. Congressos regionais de seccionais locais das associações de classe, mesmo designados como internacionais, serão considerados eventos regionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

## **ANEXO I - FORMULÁRIO PARA RECURSO**

**ILUSTRÍSSIMA COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE MESTRADO OU DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA UFPA.**

EU, \_\_\_\_\_, profissional de odontologia devidamente registrado no CRO n. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n. \_\_\_\_\_ venho, respeitosamente, por meio deste documento, apresentar **RECURSO**, em face do Resultado [ ] da Primeira Etapa [ ] da Segunda Etapa [ ] Final, do processo seletivo para preenchimento de vagas do curso de [ ] Mestrado [ ] Doutorado do Programa de Pós-graduação em Odontologia da UFPA, com base nos fundamentos a seguir expostos:

(Assinatura do candidato)